Mensagem nº 75/2019.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador Edivaldo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que “Aprova o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão detalhada de recursos repassados aos Terceiro Setor, os quais além de destinados pelos recursos próprios Municipais, também advém de cofinanciamento dos órgãos Federais e Estaduais, nos termos do Fundo Nacional de Assistência Social formalizados em aceite pela Secretaria de Desenvolvimento Social, de modo a permitir melhora na eficiência da gestão financeira destes repasses.

Considerando que a aprovação pleiteada demonstra claramente atendimento a todos níveis de Proteções Sociais existentes e ofertados no Município, resta bem evidenciada a relevância da matéria e do interesse público.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**